

EDITAL N. 08/2019 – CHAMADA PÚBLICA

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais habilitados para Professor de Letras (Língua Portuguesa) e Professor de Educação Ambiental e formação de cadastro reserva para a EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental até o final do ano letivo de 2019 (13.12.2019);

O Governo Municipal de Saudades –SC, através da Secretaria Municipal de Educação, nos uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para a **CHAMADA PÚBLICA**, em obediência aos princípios constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, que reger-se-á pelas seguintes regras:

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas disponíveis para escolha serão as seguintes:

a) Professor de Letras (Língua Portuguesa)

| LOCAL | VAGAS | HORAS | TURNO |
|-------|-------|-------|---------------------------------------|
| EMEF | 01 | 10h | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO |

b) Professor de Educação Ambiental

| LOCAL | VAGAS | HORAS | TURNO |
|-------|-------|-------|-----------------------|
| EMEF | 01 | 30h | MATUTINO E VESPERTINO |

1.2 Esta Chamada Pública formará cadastro reserva para eventuais vagas nos cargos de respectivos.

1.3 A contratação dos selecionados e início das atividades será imediata.

2. DO CRONOGRAMA

2.2 A escolha das vagas obedecerá o seguinte cronograma:

| | | |
|------------|-----------|---|
| 02/09/2019 | 08h:00min | Professor de Educação Ambiental |
| 02/09/2019 | 08h:30min | Professor de Letras (Língua Portuguesa) |

3. DO LOCAL

3.1 A Chamada Pública ocorrerá na **Secretaria de Educação**, com endereço na Rua Venâncio Aires, n. 350, Centro, município de Saudades/SC.

4. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os critérios para classificação serão os seguintes:

4.1.1 Qualquer interessado, com os seguintes títulos:

a) Graduação nas áreas respectivas;

4.2 Serão observados os seguintes critérios para desempate:

1º) Maior tempo de atuação no cargo (mediante apresentação da respectiva Certidão de Tempo de Serviço);

2º) Maior tempo de serviço no Município de Saudades (mediante apresentação do respectivo comprovante);

3º) Maior idade.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Assessoria Jurídica.

Saudades – SC, 27 de Agosto de 2019.

Alison Ivonei Hoss
Secretário de Educação

Eliamar Corradi
Diretora da Educação